

DESPACHO N.º DESP_IGDN/2021/77

ASSUNTO:	Designação do responsável pelo acesso à informação da Inspeção-Geral da Defesa Nacional
-----------------	--

A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, prevê, no seu artigo 9.º, o dever de designação de um responsável pelo cumprimento das disposições constantes do supramencionado diploma, competindo-lhe, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculada a IGDN, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Assim, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, determino:

1. Designo como responsável pelo acesso à informação (RAI) da Inspeção-Geral da Defesa Nacional a Licenciada Susana Dias Baptista.
2. Proceda-se ao registo do responsável pelo acesso à informação no site da CADA, divulgue-se e publicite-se na INTRANET e no site da IGDN.
3. Dê-se conhecimento ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional.
4. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

IGDN, em Lisboa, 30/12/2021

O INSPETOR-GERAL

José Leite Martins